



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



**TERMO APOSTILAMENTO N° 39/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 631/2018-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico n° 434/2018/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 302/2018 e em cumprimento ao Decreto n° 91.654/2018-PMB de 31/07/2018, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 012/2013, publicado no D.O.M n° 13.413, de 04 de dezembro 2017, com seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2013	IMPRESA NACIONAL, CNPJ n° 04.196.645/0001-00.	1001010000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 31 de agosto de 2018.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM